



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018

(Processo Administrativo nº 23419.000773/2018-17)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal do Rio Grande do Sul realizará, por meio de seus (as) Pregoeiros (as) designados (as) pela Portaria nº 661, de 22 de maio de 2018, licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 e suas alterações, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **17/10/2018**

Horário: **08h30min**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais para áudio/vídeo, para produção de tecnologia assistiva e para EAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. UASG GERENCIADORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Reitoria Código UASG: 158141.

2.2. UASGs PARTICIPANTES:

2.2.1. IFRS- Câmpus Bento Gonçalves, Código da UASG: 158264;

2.2.2. IFRS- Câmpus Canoas, Código da UASG: 158265;

2.2.3. IFRS- Câmpus Caxias do Sul, Código da UASG: 158328;

2.2.4. IFRS- Câmpus Erechim, Código da UASG 158325;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

- 2.2.5. IFRS- Câmpus Feliz, Código da UASG 158676;
- 2.2.6. IFRS- Câmpus Ibirubá, Código da UASG 158675;
- 2.2.7. IFRS- Câmpus Restinga, Código da UASG 158326;
- 2.2.8. IFRS- Câmpus Rolante, Código da UASG 158743;
- 2.2.9. IFRS- Câmpus Sertão, Código da UASG 158263;
- 2.2.10. IFRS- Câmpus Vacaria, Código da UASG 158744;

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Justifica-se a opção de permitir a adesão de entidades não participantes para proporcionar a extensão da proposta mais vantajosa, decorrente da licitação, a todos os órgãos/entidades que necessitam de objetos semelhantes, em quantidade igual ou menor do que o máximo registrado.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, de acordo com Decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. Para participar do pregão eletrônico, o credenciamento da empresa deverá estar regular e os fornecedores/ prestadores de serviço deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema do SICAF.

4.7. Se o interessado desejar utilizar o sistema para fins de habilitação, nos termos previstos na IN SEGES/MP nº 03/2018, o atendimento às condições exigidas no cadastramento no SICAF deverá dar-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. Em relação aos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56 e 57,** a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

- 5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.4.1. As empresas interessadas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar da licitação, desde que o respectivo plano de recuperação tenha sido concedido nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 ou homologado nos termos do art. 165 da Lei nº 11.101/2005, e desde que apresentem todos os demais documentos exigidos neste edital.
- 5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” , apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 5.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. Valor unitário;

6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.2.2. Marca;

6.6.2.3. Fabricante;

6.6.3. Descrição detalhada do objeto.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.16.3. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

8.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro fará consulta ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin) para verificar se a empresa está com obrigações pecuniárias vencidas e não pagas para com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.522/2002.

9.3. Habilitação jurídica:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração- DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. Qualificação econômico-financeira

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas, **sendo a empresa responsável pela apresentação dos cálculos:**

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@ifrs.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 horas após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.9.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar a nota de empenho.

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.3. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a nota de empenho, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.5. Antes do aceite da nota de empenho, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

15.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

$$= \frac{\quad}{365} \text{ TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2. Apresentar documentação falsa;

21.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Cometer fraude fiscal;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

21.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.3.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. Na hipótese de procedimento judicial decorrente desta licitação fica eleito o Foro da Justiça Federal de Bento Gonçalves – RS.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

23.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua General Osório, 348 – Sala 402. Bairro Centro, Bento Gonçalves-RS, CEP 95700-086. Nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.11.2. ANEXO II – Planilha da Proposta Comercial;
- 23.11.3. ANEXO III- Ata de Registro de Preços;
- 23.11.4. ANEXO IV – Especificações do Item 10.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2018

Júlio Xandro Heck

Reitor *Pro-Tempore*

Portaria MEC Nº 465, de 17 de maio de 2018,
Publicado no D.O.U. de 18 de maio de 2018.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO ELETRÔNICO

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ÁUDIO/VÍDEO, PARA PRODUÇÃO DE TECNOLOGIA
ASSISTIVA E PARA EAD
(Processo Administrativo nº 23419.000773/2018-17)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a aquisição de materiais para áudio/vídeo, para produção de tecnologia assistiva e para EAD. A seguir, estão descritos os itens que comporão a presente licitação, bem como os quantitativos totais, valores unitários e totais estimados e os campi participantes e locais de entrega.

Nº item	Descrição dos itens	Unidade de medida	Valor médio unitário	Quantitativo total	Valor médio total
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
1	ARMÁRIO EXTRA ALTO – Características: 1- Cor: Carvalho avelã. 2 - Tampo: Confeccionado em MDP BP com 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção em PVC com 2mm de espessura. 3 - Corpo: Formado por lateral, base, prateleiras e portas. Fabricados em MDP de alta densidade de 18mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). Com acabamento das portas e os demais componentes do corpo de armário em fita de PVC com 1mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. 4 - Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a cor e textura do laminado melamínico e espessura do aglomerado. 5 - Fundo confeccionado em MDF com no mínimo 6mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão (BP). 6 - Portas: Dotadas de no mínimo 4 dobradiças em aço permitindo abertura de até 110 graus, e caneco com 35mm.	Unidade	R\$ 694,10	78	R\$ 54.139,80



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>Puxadores das portas tipo externo. 7 - Prateleiras: No mínimo 4. 8 - Deve ser possível trancar o armário através de chave. A chave deve ser entregue junto com o móvel com uma cópia da mesma. 9 - Medidas mínimas do armário (em mm): Largura 800; Profundidade 45; Altura 2100. 10 - Garantia de 12 meses.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>8</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>18</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Bento</td><td>5</td><td>Bento Gonçalves</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>4</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>7</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>5</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Ibirubá</td><td>10</td><td>Ibirubá</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>15</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>6</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	8	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	18	Erechim	Campus Bento	5	Bento Gonçalves	Campus Canoas	4	Canoas	Campus Caxias	7	Caxias do Sul	Campus Feliz	5	Feliz	Campus Ibirubá	10	Ibirubá	Campus Restinga	15	Porto Alegre	Campus Vacaria	6	Vacaria			
Campus	Quantidade	Local de entrega																																
Reitoria	8	Reitoria (Bento Gonçalves)																																
Campus Erechim	18	Erechim																																
Campus Bento	5	Bento Gonçalves																																
Campus Canoas	4	Canoas																																
Campus Caxias	7	Caxias do Sul																																
Campus Feliz	5	Feliz																																
Campus Ibirubá	10	Ibirubá																																
Campus Restinga	15	Porto Alegre																																
Campus Vacaria	6	Vacaria																																
2	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>CADEIRA GIRATÓRIA - Cadeira com base giratória, braços, encosto e rodízios, tipo executiva. Características: 1 - Cadeira com assento e encosto estofados em espuma de alta densidade injetada anatomicamente, com no mínimo 45mm. Revestida em courvin, corino ou couro sintético, na cor verde escuro preferencialmente, podendo ser também azul ou preto. 2 - Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical de altura. 3 - Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. 4 - Assento regulagem da altura a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. 5 - Encosto com regulagem de inclinação mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto. 6 - Mecanismo tipo 'Back System'. 6 - Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. 7 - Medidas mínimas: Encosto com 45 cm de altura x 40 cm de largura. Assento com 45 cm de largura e 45 cm de profundidade. 8 - Garantia de 12 meses no mínimo.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p>	Unidade	R\$ 423,00	111	R\$ 46.953,00																													



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Erechim	54	Erechim				
Campus Caxias	3	Caxias do Sul				
Campus Feliz	10	Feliz				
Campus Restinga	10	Porto Alegre				
Campus Sertão	24	Sertão				

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP																																		
<p>ESTANTE com estrutura metálica para estocagem de produtos. Deve possuir no mínimo 5 prateleiras com capacidade mínima de 500 kg de carga em cada. Deve possibilitar a montagem das prateleiras em diferentes alturas através de parafusos com porcas. Deve medir no mínimo (L x A x P) 100x40x200cm. As chapas de aço utilizados nesta estante deve possuir no mínimo 2mm de espessura. Caso os tampos das prateleiras sejam de madeira ela deverá possuir no mínimo 20mm de espessura.</p>	Unidade	R\$ 856,11	89	R\$ 76,193.79																														
<p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>6</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>13</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>10</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>11</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>10</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Ibirubá</td><td>5</td><td>Ibirubá</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>12</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>10</td><td>Vacaria</td></tr><tr><td>Colegio Militar De Porto Alegre/RS</td><td>12</td><td>Porto Alegre</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	6	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	13	Erechim	Campus Canoas	10	Canoas	Campus Caxias	11	Caxias do Sul	Campus Feliz	10	Feliz	Campus Ibirubá	5	Ibirubá	Campus Sertão	12	Sertão	Campus Vacaria	10	Vacaria	Colegio Militar De Porto Alegre/RS	12	Porto Alegre				
Campus	Quantidade	Local de entrega																																
Reitoria	6	Reitoria (Bento Gonçalves)																																
Campus Erechim	13	Erechim																																
Campus Canoas	10	Canoas																																
Campus Caxias	11	Caxias do Sul																																
Campus Feliz	10	Feliz																																
Campus Ibirubá	5	Ibirubá																																
Campus Sertão	12	Sertão																																
Campus Vacaria	10	Vacaria																																
Colegio Militar De Porto Alegre/RS	12	Porto Alegre																																

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP																						
<p>BANCADA modular para oficina com as seguintes características mínimas: tampo em madeira com 40mm de espessura, compartimento chaveado com no mínimo 3 e no máximo 4 portas, tratamento anti ferrugem, dimensões mínimas 1500 x 600 x 920mm, com no mínimo 2 no máximo 3 prateleiras e capacidade de 400kg de peso sobre o tampo. Modelo de referência FERCAR-150CDF</p>	Unidade	R\$ 1.089,09	17	R\$ 18.514,53																		
<p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>5</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>3</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>2</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>5</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>2</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	3	Erechim	Campus Canoas	2	Canoas	Campus Caxias	5	Caxias do Sul	Campus Vacaria	2	Vacaria				
Campus	Quantidade	Local de entrega																				
Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)																				
Campus Erechim	3	Erechim																				
Campus Canoas	2	Canoas																				
Campus Caxias	5	Caxias do Sul																				
Campus Vacaria	2	Vacaria																				

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
<p>APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - Aparelho Telefônico sem fio com identificador de chamada de voz; Deve possuir as</p>	Unidade	R\$ 224,24	88	R\$ 19.733,12



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

<p>funções flash, rediscagem, viva-voz e conferência/chamada simultânea; Deve ser bivolt; Baterias recarregáveis; Menu no idioma português; Agenda Com capacidade máxima de contatos para 20 contatos; Tecnologia Multi ramal Digital, expansível até 5 ramais; Secretária Eletrônica digital, armazena até 59 mensagens e permite acesso remoto às mensagens de voz; Identificador de Chamadas DTMF/FSK; Visor e Teclado iluminados; Distância fora da base 50 metros no mínimo; Frequência DECT 6.0 digital; Compõem este item: 1 Monofone, 1 Base de Comunicação, 1 Cabo de Linha, 1 Fonte de alimentação bivolt-6VDC/450mA; 2 Baterias recarregáveis 400mAh ou com maior capacidade compatíveis com o monofone; 1 Manual e 1 Guia Rápido. Garantia mínima de 12 meses. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo: Motorola Moto 4000SE.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>5</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>11</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Bento</td><td>10</td><td>Bento Gonçalves</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>10</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>18</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>10</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Ibirubá</td><td>8</td><td>Ibirubá</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>10</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>6</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	11	Erechim	Campus Bento	10	Bento Gonçalves	Campus Canoas	10	Canoas	Campus Caxias	18	Caxias do Sul	Campus Feliz	10	Feliz	Campus Ibirubá	8	Ibirubá	Campus Restinga	10	Porto Alegre	Campus Vacaria	6	Vacaria				
Campus	Quantidade	Local de entrega																																
Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)																																
Campus Erechim	11	Erechim																																
Campus Bento	10	Bento Gonçalves																																
Campus Canoas	10	Canoas																																
Campus Caxias	18	Caxias do Sul																																
Campus Feliz	10	Feliz																																
Campus Ibirubá	8	Ibirubá																																
Campus Restinga	10	Porto Alegre																																
Campus Vacaria	6	Vacaria																																
<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MONITOR DE VÍDEO - Monitor para trabalhos gráficos (edição de imagens e vídeos) com as seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Tamanho (dimensão diagonal): 25 polegadas;2 - Formato: 16:9 Widescreen;3 - Relação de contraste: 1000:1 / 2000000:1 (dinâmico);4 - Resolução mínima: QHD 2560 x 1440 a 60Hz;5 - Distância entre pixels de 0.216mm ou menor;6 - Suporte de cor: 1,07 bilhões de cores;7 - Brilho: 300cd/m²;8 - Tempo de resposta: 14 ms (típico) ou menos; 6 ms (cinzento-a-cinzento) ou menos;9 - Monitor LCD com retroiluminação LED;10 - Painel tipo IPS;11 - Revestimentos da tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating;12 - Ângulo de visão: 178°/178° (Horizontal/Vertical);13 - Deve possibilitar ajuste de altura (13cm no mínimo), rotação (pivô), inclinação (no mínimo 4 graus para frente ou 21 graus para trás) e plataforma giratória14 - Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, TCO Displays, BC1.2;	Unidade	R\$ 2.228,33	19	R\$ 42.338,27																														



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>15 - Conectores de Entrada mínimas: 2 HDMI (MHL), 1 DisplayPort, 1 Mini DisplayPort; 16 - Conexões USB mínimas: 4 USB 3.0 + 2 USB 3.0 para upstream (KVM); 18 - Gama de cores (típica): 100% AdobeRGB2, 100% sRGB, 100% REC709 e 98% DCI-P3 (delta E < 2); 19 - O monitor deve possibilitar o ajuste dos parâmetros de cor, incluindo saturação RGBCMY, matiz RGBCMY, RGB e compensação de RGB. 20 - Encaixe para suporte: VESA (100 mm); 21 - Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) 22 - Devem ser entregues com o monitor: 1 Suporte para o mesmo, 1 capa para cabos, 1 cabo de alimentação, 1 cabo DP (DPmini para DP), 1 cabo USB 3.0 upstream, relatório de fábrica sobre calibração de cores, mídia de drivers e documentação (CD) e guia de instalação rápida; 23 - Garantia de no mínimo 36 meses; Modelo de referência: Dell UP2516D - https://goo.gl/EcaHJg</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>2</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>11</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>3</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>2</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	11	Erechim	Campus Caxias	3	Caxias do Sul	Campus Sertão	1	Sertão	Campus Vacaria	2	Vacaria			
Campus	Quantidade	Local de entrega																				
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)																				
Campus Erechim	11	Erechim																				
Campus Caxias	3	Caxias do Sul																				
Campus Sertão	1	Sertão																				
Campus Vacaria	2	Vacaria																				
7	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>GRAVADOR/LEITOR DE CD/DVD EXTERNO - com as seguintes características mínimas: conexão usb 2.0 ou superior; Instalação plug and play; Velocidade de leitura: 24x (cd) / 8x (dvd) ou superior; Velocidade de gravação: 24x (cd) / 8x (dvd-r) / 8x (dvd-r DL) ou superior; Peso aproximado: 200g. Deve acompanhar cabo USB necessário para funcionamento do produto. Garantia mínima: 12 meses. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Dell DW316.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>4</td><td>Vacaria</td></tr><tr><td>Colegio Militar De Porto Alegre/RS</td><td>6</td><td>Porto Alegre</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Vacaria	4	Vacaria	Colegio Militar De Porto Alegre/RS	6	Porto Alegre	Unidade	R\$ 171,00	11	R\$ 1.881,00					
Campus	Quantidade	Local de entrega																				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																				
Campus Vacaria	4	Vacaria																				
Colegio Militar De Porto Alegre/RS	6	Porto Alegre																				
8	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL TIPO NOTEBOOK - Especificações mínimas: 1 - SOFTWARES - Sistema operacional Microsoft Windows 10 64 bits versão HOME ou superior. A licença de uso (product key) do mesmo deve ser fixada em local visível ou gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a</p>	Unidade	R\$ 2.934,18	31	R\$ 90.959,58																	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

<p>reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica; A mídia poderá ser por lote de compra. - Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;</p> <p>2 - PROCESSADOR - Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida; Equivalente ou superior: Intel i5-7200U 2.5GHz com Turbo Boost de até 3.1GHz, com no mínimo 2 núcleos reais e 3MB de cache.</p> <p>3 - MEMÓRIA RAM – No mínimo 8GB DDR4 com velocidade de 2133 MHz ou superior.</p> <p>4 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA - Capacidade de 1TB ou superior; Velocidade de rotação de no mínimo 5400 RPM.</p> <p>5 - INTERFACE DE VÍDEO - Intel HD Graphics 620 ou superior com no mínimo 1 porta VGA para conexão com monitor ou projetor de vídeo e no mínimo 1 porta HDMI;</p> <p>6 - DISPLAY – Tela LCD LED de 14 polegadas antireflexo, com resolução mínima de 1366x768;</p> <p>7 - INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET - Placa de rede 10/100/1000 integrada.</p> <p>8 - INTERFACE DE REDE SEM FIO - Interface wireless integrada compatível com o padrão 802.11 b/g/n.</p> <p>9 - ADICIONAIS – Webcam HD integrada; Alto-falantes estéreo integrados; Leitor de cartão SD integrado; No mínimo 1 conector combinado para fone de ouvido/microfone; Bluetooth 4 ou superior; Portas USB: 2 ou mais 3.0, 1 ou mais 2.0; No mínimo 1 porta Ethernet RJ45; Deve possuir slot para trava de segurança; Deve possuir unidade para leitura e gravação de mídias ópticas; O teclado deve seguir o padrão ABNT2.</p> <p>10 - ITENS INCLUSOS: Adaptador AC bivolt compatível com o notebook; Cabo de força; Bateria com 4 ou mais células de 41Wh ou superior, compatível com o notebook; manuais.</p> <p>11 - O referido produto deve pesar no máximo 1,86Kg.</p> <p>12 - GARANTIA E SERVIÇOS - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante; - O serviço de garantia será exigido da empresa vencedora. caberá a mesma prover o serviço de garantia, seja através de sua equipe de helpdesk, do fabricante ou rede autorizada pelo mesmo. - O IFRS remeterá a empresa vencedora a lista de equipamentos que apresentarem defeito, dentro do período de garantia, acompanhado do número de série de cada equipamento e a descrição do defeito, cabendo a esta empresa dar encaminhamento a solicitação. Não será aceito nenhum outro meio para a solicitação deste serviço de garantia. - A empresa vencedora deverá fornecer endereço de</p>				
---	--	--	--	--



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>e-mail e número de telefone para receber as solicitações de serviço de garantia do IFRS. A partir do momento em que for aberto o chamado, via telefone ou mensagem eletrônica (e-mail), com os serviços solicitados, a empresa (licitante) vencedora terá 03 (três) dias úteis para atender ao chamado e até 30 dias corridos para a solução do defeito. O não atendimento ao chamado no prazo estipulado acarretará as penalidades contidas neste edital. - Atendimento no local (on site); - Caso seja necessário a retirada do equipamento com defeito, a empresa vencedora deverá prover a substituição por outro do mesmo modelo ou superior até que o equipamento consertado retorne para o IFRS. - Caso o período para conserto seja superior a 30 dias corridos, a empresa vencedora deverá substituir o equipamento com defeito por um novo em definitivo; - Comprovação através de catálogo ou declaração do fabricante que o modelo ofertado é da linha corporativa.</p> <p>13 - CERTIFICAÇÕES - Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO (sendo aceitas normas equivalentes internacionais).</p> <p>14 - PROPOSTA - Apresentar catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação; - Apresentar a “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação; - Deverá informar site onde se encontra o catálogo para confirmação das características do equipamento. Modelo de referência: Notebook HP 246 G6 2NE62LA#AC4 (https://bit.ly/2tvveEQ)</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>3</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>8</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>2</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>3</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>2</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr><tr><td>Colegio Militar De Porto Alegre/RS</td><td>12</td><td>Porto Alegre</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	8	Erechim	Campus Canoas	2	Canoas	Campus Caxias	3	Caxias do Sul	Campus Feliz	2	Feliz	Campus Vacaria	1	Vacaria	Colegio Militar De Porto Alegre/RS	12	Porto Alegre			
Campus	Quantidade	Local de entrega																										
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)																										
Campus Erechim	8	Erechim																										
Campus Canoas	2	Canoas																										
Campus Caxias	3	Caxias do Sul																										
Campus Feliz	2	Feliz																										
Campus Vacaria	1	Vacaria																										
Colegio Militar De Porto Alegre/RS	12	Porto Alegre																										
9	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MONITOR DE VÍDEO - Monitor com as seguintes características:</p> <p>1 - Tamanho (dimensão diagonal): 23,8 polegadas ou superior;</p> <p>2 - Formato: 16:9 Widescreen;</p> <p>3 - Relação de constraste: 1000:1 / 8000000:1 (dinâmico);</p> <p>4 - Resolução mínima: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz</p>	Unidade	R\$ 1.343,67	50	R\$ 67.183,50																							



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>5 - Distância entre pixels de 0.275mm ou menor; 6 - Suporte de cor: 16,7 milhões de cores; 7 - Brilho: 250cd/m2; 8 - Tempo de resposta: 14 ms (típico) ou menos; 6 ms (cinzento-a-cinzento) ou menos; 9 - Monitor LCD com retroiluminação LED; 10 - Pannel tipo IPS; 11 - Revestimentos da tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating; 12 - Ângulo de visão: 178º/178º (Horizontal/Vertical); 13 - Deve possibilitar ajuste de altura (12,5cm no mínimo), rotação (pivô), inclinação (no mínimo 5 graus para frente ou 21 graus para trás) e plataforma giratória 14 - Padrões de conformidade: Plug and Play, VESA EDID, DDC/CI, RoHS, DDC, TCO Displays, HDCP 1.4; 15 - Conexões: 1 DisplayPort (ver 1.2), 1 HDMI (ver 1.4), 1 VGA, 1 porta USB 3.0 upstream, 2 portas USB 3.0 (laterais) (incluindo 1 porta de carregamento USB 3.0 BC1.2), 2 portas USB 3.0 (inferiores), 1 saída de fone de ouvido combinada com entrada de microfone; 16 - Caixas acústicas embutidas: Dois alto-falantes integrados de 5W no mínimo; 17 - Webcam integrada: FullHD de 2 MP com sensor infravermelho. 18 - Gama de cores (típica): 83% (CIE 1976); 19 - Encaixe para suporte: VESA (100 mm); 21 - Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) 22 - Devem ser entregues com o monitor: Suporte para o mesmo, 1 cabo de alimentação, 1 cabo DP, 1 cabo USB 3.0 upstream, 1 cabo VGA, mídia de drivers e documentação (CD) e guia de instalação rápida; 23 - Garantia de no mínimo 36 meses; Modelo de referência: Dell P2418HZ - https://goo.gl/5BWuF2</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>7</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Erechim</td> <td>1</td> <td>Erechim</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>7</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> <tr> <td>Campus Feliz</td> <td>25</td> <td>Feliz</td> </tr> <tr> <td>Campus Rolante</td> <td>5</td> <td>Rolante</td> </tr> <tr> <td>Campus Vacaria</td> <td>5</td> <td>Vacaria</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	7	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Caxias	7	Caxias do Sul	Campus Feliz	25	Feliz	Campus Rolante	5	Rolante	Campus Vacaria	5	Vacaria			
Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	7	Reitoria (Bento Gonçalves)																							
Campus Erechim	1	Erechim																							
Campus Caxias	7	Caxias do Sul																							
Campus Feliz	25	Feliz																							
Campus Rolante	5	Rolante																							
Campus Vacaria	5	Vacaria																							
10	<p>COMPUTADOR DESKTOP TIPO MINI/MICRO - Especificações mínimas: 1 – SOFTWARES - Sistema operacional Microsoft WINDOWS 10 PRO 64 bits ou superior, em português do Brasil; - O modelo do equipamento deve constar a lista de Hardware Compatível da Microsoft (HCL); - A licença de uso (product key) do mesmo deve ser fixada em local visível ou gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas</p>	Unidade	R\$ 3.163,85	111	R\$ 351.187.35																				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

<p>operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica; A mídia poderá ser por lote de compra. - Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;</p> <p>2 – PROCESSADOR - Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida; - Intel Core i5-7500T com Intel HD Graphics 630, 2,7 GHz, 6MB cache OU equivalente AMD A10-9700E e superiores; - Suporte a virtualização;</p> <p>3 - MEMÓRIA RAM – 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior; Velocidade padrão DDR4 2133MHz ou superior; Suporte a 2 slots de memória; Memória expansível até pelo menos 32 GB</p> <p>4 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA - Capacidade de 240 GBytes ou superior, padrão Solid State Drive (SSD), velocidade de leitura e escrita de 450 Mb/s; ou Hard Disk Drive (HDD) com capacidade de no mínimo 500 GBytes, padrão SATA III, velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM; e 32MB 16MB ou mais de cache;</p> <p>5 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa; - PFC ativo e potência máxima de 65W, suportando a configuração máxima do equipamento; - Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%); - Chaveamento automático entre voltagens suportadas; - Os cabos elétricos devem seguir a norma NBR 14136;</p> <p>6 - GABINETE - Padrão MINI com volume máximo de 1.200cm³; - Tipo tool less, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Serão aceitos parafusos recartilhados; - Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete; - Sistema de detecção de intrusão de chassis, acompanhado de cadeado eletrônico ou mecânico (com 2 chaves).</p> <p>7 – TECLADO - Com bloco numérico separado; - Com Layout Português Brasil (ABNT2); - Com ajuste de inclinação; - Conectado por cabo USB ao computador; - Do mesmo fabricante do equipamento.</p> <p>8 - MOUSE - Tamanho padrão (não mini-mouse); - Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll); - Modelo óptico; - Conectado por cabo USB ao computador; - Resolução de pelo menos 800 dpi; - Formato ergonômico ambidestro; - Do mesmo fabricante do equipamento;</p> <p>9 - PLACA MÃE - Suporte a dual channel, no barramento da memória; - Possuir mínimo de 5 (cinco) portas USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) do tipo 3.0 na parte frontal do gabinete; - Deve ter, no mínimo, 01 interface M.2; -</p>				
---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

<p>Barramento de memória de 1600Mhz ou superior, suportando a velocidade máxima da memória fornecida; - Arquitetura Mini Desktop;</p> <p>10 - INTERFACE DE VÍDEO - Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.1 ou superior; - 01 (uma) saída VGA; - 01 (uma) saída HDMI para monitor digital ou Display Port – em ambos os casos deve suportar o envio de áudio junto a imagem; - A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.</p> <p>11 - CHIPSET - Desenvolvido para o mercado corporativo, verificáveis em http://www.intel.com/content/www/us/en/chipsets/business-chipsets/laptop-desktop-business-chipsets.html para processadores Intel ou em http://sites.amd.com/us/business/products/clients/Pages/clients.aspx para processadores AMD. - Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes; - Com suporte a gerenciamento remoto independente do sistema operacional.</p> <p>12 - INTERFACE DE SOM - Interface de som de no mínimo 16 bits; - Alto-falante integrado; - Entrada na parte frontal do gabinete para microfone e fone de ouvido (podendo ser combinada).</p> <p>13 - INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET - Configuração totalmente por software; - Velocidade de 100/1000 Mbits; - Full duplex; - Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN); - Integrada à placa-mãe; - Suporte a 802.1x e 802.1q.</p> <p>14 - INTERFACE DE REDE SEM FIO - Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 a/b/g/n. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.</p> <p>15 - BIOS E SEGURANÇA - BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, ou em regime de OEM. Os direitos (copyright) devem permitir ao fabricante alterações nas funcionalidades da BIOS, visando melhorias no desempenho e recursos do equipamento; - Suporte a UEFI versão 2.1 ou superior; - As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante; - Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante; - Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS; - Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador; - Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma</p>				
--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

<p>para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS; - Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU; - Chip de segurança do tipo TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior e integrado à placa mãe. Para o atendimento do item TPM não serão aceitos qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento, e ainda, a instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.); - BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site; - Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série) - Suporte a replicação de configuração da BIOS.</p> <p>16 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade; - Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante; - A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante; - Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros); - Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware; - Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil); - Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.</p> <p>17 - CERTIFICAÇÕES - Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS. Comprovação através do catálogo do produto; - Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;</p> <p>18 - GARANTIA E SERVIÇOS - As definições deste item encontram-se no anexo IV: https://goo.gl/koxihV</p>				
---	--	--	--	--



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>19 - PROPOSTA - Apresentar catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação; - Apresentar a “repetição” deste conjunto de especificações na proposta técnica não garante o seu atendimento integral. Não serão consideradas afirmações sem a devida comprovação; - Deverá informar site onde se encontra o catálogo para confirmação das características do equipamento. Modelos de referência: HP Elitedesk 705 G3 Mini ou Lenovo ThinkCentre M910q Tiny.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>5</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Bento</td><td>40</td><td>Bento Gonçalves</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>10</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>25</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Colegio Militar De Porto Alegre/RS</td><td>30</td><td>Porto Alegre</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Bento	40	Bento Gonçalves	Campus Caxias	10	Caxias do Sul	Campus Feliz	25	Feliz	Colegio Militar De Porto Alegre/RS	30	Porto Alegre			
Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)																							
Campus Erechim	1	Erechim																							
Campus Bento	40	Bento Gonçalves																							
Campus Caxias	10	Caxias do Sul																							
Campus Feliz	25	Feliz																							
Colegio Militar De Porto Alegre/RS	30	Porto Alegre																							
11	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>ESTAÇÃO DESSOLDADORA - A Estação deve ter um sistema de sucção no próprio ferro de solda do tipo pistola, que suga o estanho derretido pela ponta do ferro deixando em um reservatório interno. A Estação Dessoldadora deve vir acompanhada de acessórios, como 1 suporte para sustentação da pistola + esponja vegetal, 3 filtros para substituição no reservatório, 1 filtro para a entrada do sistema de sucção, 2 ponteiros sobressalentes para a sugador e também 3 pinos (chaves) para a limpeza, desentupimento do canal onde passa a solda velha. Dados Técnicos: Lead Free; Microprocessado; Controle preciso de temperatura; Rápida recuperação térmica; Resistência de cerâmica; Temperatura ajustável: 160~480°C; Potência: 140W; Pressão do vácuo: 600mmHG. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Hikari HK-915.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>2</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Canoas	2	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 636,07	6	R\$ 3.816,42		
Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																							
Campus Erechim	1	Erechim																							
Campus Canoas	2	Canoas																							
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																							
Campus Vacaria	1	Vacaria																							
12	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p>	Unidade	R\$ 262,59	6	R\$ 1.575,54																				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
 Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>EXAUSTOR DE BANCADA - O exaustor de fumaça para bancada deve ser anti-estático com filtro de carvão ativado que absorve e filtra os gases nocivos gerados pela queima de resina contida no fluxo da solda; Com baixo nível de ruído em seu funcionamento. Deve possuir inclinação ajustável para facilitar a projeção da sua sucção da melhor maneira. Especificações mínimas: Consumo: 23W; Sucção Máxima: 1,07m³/min; Microventilador com Rolamento; Tensão: 127V; Dimensões: 220 x 270 x 168mm; Itens inclusos: 1 exaustor, filtros de Carvão Ativado e manual de Instruções. Garantia mínima: 24 Meses.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>1</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Canoas</td> <td>4</td> <td>Canoas</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>1</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Canoas	4	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul				
Campus	Quantidade	Local de entrega															
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)															
Campus Canoas	4	Canoas															
Campus Caxias	1	Caxias do Sul															
13	<p>OSCILOSCÓPIO - Osciloscópio Digital com as seguintes características: análise de frequência de no mínimo até 50MHZ; possuir 2 canais individuais; mostragem individual por canal; taxa de amostragem de no mínimo 1GS/s; atender no mínimo a categoria de segurança CATII 300V; tela de cristal líquido WVGA colorida de 7 polegadas; dois canais de frequencímetro de 6 dígitos; resolução vertical 8 bits; sensibilidade vertical de 2mV a 5V/div nas entradas BNC; suportar no mínimo a tensão máxima entre o sinal e referência (terra) e entrada BNC de 300VRMS CAT II e 150VRMS CAT III; possuir tecla de zoom a fim de permitir a navegação e visualização de detalhes da forma de onda; possuir recurso para contagem de frequência; aceitar comprimento de registro de no mínimo 2.500 amostras; faixa da base de tempo deve ser de aproximadamente 5ns a 50s/div; permitir a interpolação da forma de onda por meio de funções pré determinadas do tipo (seno x)/x; oferecer os seguintes modos de aquisição: por amostras de, detecção de picos de até 12ns, médias, sequência única e modo roll para bases de tempo mais lentas que 100ms/div; permitir a análise por FFT, aceitar no mínimo 34 medidas automáticas e medidas com cursores para amplitude e tempo; tipos de trigger: borda; permitir o acoplamento por meio de porta de entrada para trigger externo; permitir que os menus de operação possam ser configurados para o idioma português brasileiro; possuir Interface USB no painel frontal para armazenamento em memória flash dos dados de forma de onda; configurações do painel frontal e imagens da tela; possui interface USB para conexão ao computador tipo PC e para impressão em qualquer impressora compatível com PictBridge; permitir o modo de registro de dados para até 24Hs; modo de gravação contínua por meio de pendrive; ao completar o espaço o osciloscópio deve solicitar outro pen drive; atender às normas de segurança UL610100-</p>	Unidade	R\$ 2.269,61	41	R\$ 93.054,01												



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>1:2003, CSA22.2 No. 61010-1:2003, EN61010-1:2001, IEC61010-1:2001, com certificação UL estampada na carcaça do equipamento. O equipamento deve vir acompanhado de no mínimo: 02 pontas de prova x10 cat II (300Vrms); manual de operação em português; software licenciado para conexão com PC compatível com o artefato e com no, mínimo, sistema operacional Microsoft Windows 7- este, servirá para transferência de imagens da tela e formas de ondas bem como as respectivas medidas, cabo de forá e manual de configuração e utilização. O fornecedor deve fornecer ainda 12 meses de garantia que serão contadas a partir da entrega do produto. Modelo de referência: TBS1052B Tektronix de 2 canais e 50MHZ.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Rio Grande</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>3</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>20</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>15</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>1</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Rio Grande	Campus Erechim	3	Erechim	Campus Canoas	20	Canoas	Campus Caxias	15	Caxias do Sul	Campus Feliz	1	Feliz	Campus Vacaria	1	Vacaria			
Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	1	Rio Grande																							
Campus Erechim	3	Erechim																							
Campus Canoas	20	Canoas																							
Campus Caxias	15	Caxias do Sul																							
Campus Feliz	1	Feliz																							
Campus Vacaria	1	Vacaria																							
14	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MÁQUINA FUSORA - Características: 1 - Permitir a produção de 8 ou mais páginas por minuto. 2 - Papel utilizado: Swell paper. 3 - Aceitar, no mínimo, folhas A4 e A3. 4 - Possuir no mínimo 1 ano de garantia. 5 - Permitir criar diagramas a cores ficando em relevo áreas em preto. 6 - Possuir sensores de segurança. 7 - Acompanhar pacote de folhas (Swell paper) com no mínimo 200 folhas A4 e 100 folhas A3. 8 - Possuir Fonte bivolt automática. 9 - Estrutura da máquina composta por aço inoxidável. Modelos de referência: Teca-fuser (https://goo.gl/svyR25) ou Zyfuse (https://goo.gl/eECeuz)</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Unidade	R\$ 10.181,67	1	R\$ 10.181,67														
Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																							
15	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>TECLADO WIRELESS - Teclado sem fio com touchpad integrado. Especificações técnicas: Padrão: ABNT2 Português-BR; Conectividade wireless (sem fio); Interface de comunicação com pc: USB (através de receptor); Deve possuir botões multimídia e teclas de atalho personalizáveis; À prova de líquidos, resistindo ao derramamento acidental ou a</p>	Unidade	R\$ 212,50	29	R\$ 6.162,50																				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>exposição de líquidos. Alcance entre transmissor e receptor: mínimo de 9 metros; Quantidade de teclas: mínimo de 78 teclas; Touchpad: possibilidade de multitouch (vários toques simultâneos) com tamanho mínimo de 9cm; Compatibilidade: Windows (7,8 e 10), Mac OS X e Linux; Plug and Play; Alimentação: pilhas tipo AA. Criptografia AES de 128 bits; Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Teclado Microsoft Wireless All in One Media com Touchpad N9Z-00005.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>5</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Erechim</td> <td>1</td> <td>Erechim</td> </tr> <tr> <td>Campus Canoas</td> <td>20</td> <td>Canoas</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>3</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Canoas	20	Canoas	Campus Caxias	3	Caxias do Sul			
Campus	Quantidade	Local de entrega																	
Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)																	
Campus Erechim	1	Erechim																	
Campus Canoas	20	Canoas																	
Campus Caxias	3	Caxias do Sul																	
16	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>LUPA ELETRÔNICA PORTÁTIL - Tela LCD de 5" HD com anti-reflexo; Câmera HD; Taxa de zoom: 4X a 32X; Dupla câmera (perto e longe); Foco automático e manual; Controle de brilho; Possibilitar imagem reversa; Padrão de cores de no mínimo 26 tipos; Ajuste de brilho; Congelamento de imagem; Possuir armazenamento interno; Saída para TV com suporte para AV e HDMI; Bateria(compatível com o dispositivo) recarregável com duração de no mínimo 4 horas; cabo com 3 posições (esquerda, direita, centro); Acompanhar: 1 cabo AV, 1 cabo HDMI, 1 cabo USB, 1 carregador bivolt e manual do dispositivo.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>8</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Canoas</td> <td>2</td> <td>Canoas</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>1</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	8	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Canoas	2	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 2.906,75	11	R\$ 31.974,25		
Campus	Quantidade	Local de entrega																	
Reitoria	8	Reitoria (Bento Gonçalves)																	
Campus Canoas	2	Canoas																	
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																	
17	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Kit câmera DSLR com lente. Marca Canon para fins de compatibilidade com lentes já adquiridas pelo IFRS assim como outros acessórios fotográficos.</p> <p>Características:</p> <p>1 - Sensor CMOS de 26,2 MP, Full-Frame;</p> <p>2 - Baioneta EF;</p> <p>3 - Processador DIGIC 7;</p> <p>4 - Sensibilidade de ISO 100-40000 expansível a 50-102400 em fotografias;</p> <p>5 - Sensibilidade de ISO 100-25600 em vídeos;</p>	Unidade	R\$ 9.912,64	5	R\$ 49.563,20														



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>6 - Disparo contínuo de 6,5 fps; 7 - Sistema AF de 45 pontos; 8 - Tecnologia Dual Pixel CMOS AF e Movie Servo AF; 9 - Tela LCD sensível ao toque vari-angular de 3"; 10 - Corpo da câmera resistente a poeira e água; 11 - Conectividade Wi-Fi, NFC e Bluetooth; 12 - GPS integrado; 13 - Capacidade de captura de vídeos Full HD a 60fps e HDR; 14 - Capacidade de criação de filme Time Lapse de 4K; 15 - Slot para cartão de memória SD / SDXC / SDHC 16 - Estabilizador de imagem: digital IS de 5 eixos; 17 - Entradas: Microfone (3,5mm), Canon N3, HDMI C (Mini), Mini-USB e USB 2; 18 - Lente 24-105mm F/3.5-5.6 IS STM 19 - Itens inclusos: Bateria original da mesma fabricante da câmera, carregador da bateria da mesma fabricante da câmera, alça de pescoço, lente conforme especificação anterior da mesma fabricante da câmera; 20 - Todos os itens devem ser entregues na embalagem original da fabricante; 21 - Garantia mínima de 12 meses; 22 - Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: EOS 6D Mark II - https://goo.gl/vui2Hp;</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>2</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>2</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> <tr> <td>Campus Sertão</td> <td>1</td> <td>Sertão</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Sertão	1	Sertão				
Campus	Quantidade	Local de entrega															
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)															
Campus Caxias	2	Caxias do Sul															
Campus Sertão	1	Sertão															
18	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>LENTE PARA CÂMERA - Lente zoom grande angular EF-S 10-18mm f/4.5-5.6; Distância focal: 10-18mm; Abertura máxima: f/4.5-5-6; Ângulo de visão: 107°30'-74°20' ; Distância mínima de foco: 22cm; Foco automático e manual; Sistema de foco traseiro; Motor de foco STM (Smooth Transitions for Motion), compatível com a função Servo AF para filmagem - autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos; Suporte a filtro de 67mm. Deve ser compatível com câmera Canon T6i que o IFRS já possui. Deve ser entregue em sua embalagem original acompanhada da tampa frontal e tampa traseira. Prazo de Garantia: no mínimo 1 (um) ano. Modelo de referência: Lente Canon EF-S 10-18mm f/4.5-5.6 IS STM - https://goo.gl/WTZBPQ</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>2</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>2</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> <tr> <td>Campus Vacaria</td> <td>1</td> <td>Vacaria</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 1.341,33	5	R\$ 6.706,65
Campus	Quantidade	Local de entrega															
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)															
Campus Caxias	2	Caxias do Sul															
Campus Vacaria	1	Vacaria															



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

19	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>LENTE PARA CÂMERA - Lente 35mm f/2.0; Distância focal: 35mm; Tecnologia de diminuição do ruído do motor de foco; Abertura máxima: f/2.0; Abertura mínima: f/22.0; Ângulo de visão: 63°; Distância mínima de foco: 24cm; Foco automático e manual; Sistema de foco traseiro; Motor de foco ultrassônico USM; Estabilizador de imagem (IS); Suporte a filtro de 67mm. Deve ser compatível com câmera Canon T6i que o IFRS já possui. Deve ser entregue em sua embalagem original acompanhada da tampa frontal e tampa traseira. Prazo de Garantia: no mínimo 1 (um) ano. Modelo de referência: Lente Canon EF 35mm f/2 IS USM - https://goo.gl/LTBBmA</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Sertão	1	Sertão	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 2.686,66	5	R\$ 13.433,30
Campus	Quantidade	Local de entrega																		
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																		
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																		
Campus Sertão	1	Sertão																		
Campus Vacaria	1	Vacaria																		
20	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>LENTE PARA CÂMERA - Lente 40mm f/2.8; Distância focal: 40mm; Abertura máxima: f/2.8; Ângulo de visão: 57°30'; Distância mínima de foco: 30cm; Foco automático e manual; Motor de foco STM (Smooth Transitions for Motion), compatível com a função Servo AF para filmagem - autofoco contínuo e silencioso durante a gravação de vídeos; Suporte a filtro de 52mm. Deve ser compatível com câmera Canon T6i que o IFRS já possui. Deve ser entregue em sua embalagem original acompanhada da tampa frontal e tampa traseira. Prazo de Garantia: no mínimo 1 (um) ano. Modelo de referência: Lente Canon EF 40mm f/2.8 STM - https://goo.gl/4UxFud</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 683,99	3	R\$ 2.051,97						
Campus	Quantidade	Local de entrega																		
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																		
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																		
21	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>ESTABILIZADOR FOTOGRÁFICO - Estabilizador steadicam flying hand para câmeras DSLR de 3kg ou superior. Plate com dois parafusos padrão de 1/4" e 3/8". Comprimento entre 60cm e 120cm; Deve acompanhar de no mínimo 2(dois) pesos de balanço. Seção dupla com ajuste através de trava. Produzido em fibra de carbono ou alumínio. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Worldview S-80 - https://goo.gl/Sbc8pd.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p>	Unidade	R\$ 1.236,16	3	R\$ 3.708,48															



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Campus	Quantidade	Local de entrega					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)					
Campus Restinga	1	Porto Alegre					
Campus Vacaria	1	Vacaria					
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
22	ESTABILIZADOR FOTOGRÁFICO - Estabilizador steadicam flying hand para câmeras DSLR de 3kg ou superior. Gimbal com sistema de amortecimento por molas. Coluna com ajuste de altura (fechado 48cm e aberto 68cm); Base com anilhas para balanceamento. Produzido em fibra de carbono ou alumínio. Deve acompanhar bolsa para transporte, anilhas de peso e engate rápido com trava de segurança. Modelo de referência: Dimtec Steadycam Orion - https://goo.gl/Q9z9mB .			Unidade	R\$ 1.092,33	7	R\$ 7.646,31
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA							
Campus	Quantidade	Local de entrega					
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)					
Campus Caxias	2	Caxias do Sul					
Campus Feliz	1	Feliz					
Campus Sertão	1	Sertão					
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
23	CAIXA DE SOM - Par de caixas de som tipo monitor de referência ativo 2.0 com 2 vias cada caixa; Sistema de auto-falante estante ativo; Capacidade de emparelhamento via bluetooth para reprodução de áudio; Duas entradas RCA para conectividade de fontes de áudio; Sistema de classe D amplificada com DSP (Digital Signal Processing); Dynamic range control (DRC); Painel de controle de graves (Bass), agudos (Treble), volume e mestre; Controle remoto sem fio com seleção de fonte de áudio, ajuste, mute e volume; Material 100% MDF, ou material de melhor qualidade. Alimentação bivolt; Sistema de som 2.0; Potência de 66w RMS ou superior. Deve acompanhar cabo de ligação das caixas, cabo de áudio P2 3,5mm para RCA duplo e cabo de áudio RCA - RCA estéreo. Garantia mínima de 12 meses. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Edifier R1700BT - https://goo.gl/wLLRHd			Unidade	R\$ 966,93	15	R\$ 14.503,95
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA							
Campus	Quantidade	Local de entrega					
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)					
Campus Erechim	2	Erechim					
Campus Bento	5	Bento Gonçalves					
Campus Canoas	2	Canoas					
Campus Caxias	2	Caxias do Sul					
Campus Vacaria	2	Vacaria					



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

24	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MICROFONE SHOTGUN PROFISSIONAL - Microfone shotgun com switches (-10 dB Pad, Filtro High Pass de 75 Hz e Aumento de alta frequência) digitais e bateria recarregável incorporada; Princípio acústico: Gradiente de linha; Padrão direcional: Super cardióide; Alcance de frequência: 20 a 20,000 Hz (Selecionável HPF a 75 Hz); Sensibilidade: -32 dB re 1V/Pa (25 mV a 94 dB SPL) +/- 2 dB a 1,000 Hz; Impedância de saída: 200 ohm; Ruído equivalente: 16 dBA SPL (por IEC651); Saída máximo: 7 dBu (a 1 KHz, 1% THD em 1 KOhm); Alcance dinâmico: 119 dB (por IEC651); SPL máximo: 135 dB; Relação sinal ruído: 78 dB SPL (por IEC651); Bateria interna com duração de aproximadamente 150 horas de phantom power a cada 2 horas carregadas; Conexão de saída: 3 pinos XLR, saída balanceada entre pino 2 (+), Pino 3 (-) e Pino 1 (Terra); Devem acompanhar: Suporte de microfone RM5, protetor de vento de espuma, bolsa de transporte, cabo de recarga Micro USB. Todos os itens devem ser entregues na embalagem original do produto. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: Rode NTG4+ - https://goo.gl/k33v8N.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Restinga	1	Porto Alegre	Campus Sertão	1	Sertão	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 2.233,56	6	R\$ 13.401,36
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																					
Campus Restinga	1	Porto Alegre																					
Campus Sertão	1	Sertão																					
Campus Vacaria	1	Vacaria																					
25	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>GRAVADOR SOM - Gravador de áudio portátil digital. Características: dois microfones condensadores de alta qualidade com posição ajustável embutidos, gravação de até 4 tracks simultaneamente, entradas XLR/Line in com Phantom Power para condensadores e instrumentos, suporte de alta pressão sonora sem distorção, até 125dB SPL, função Peak Reduction que estabelece um nível de sinal agradável e elimina picos, função de gravação com Self Timer, três módulos de filtros para baixas frequências selecionáveis: 40Hz, 80Hz, 120Hz, função que acelera (x1.5) ou desacelera (x0.5) a faixa sem alterar o pitch, alinhador de volume, equalizador, função Dividir/Deletar, função Loop/Repetir, alta qualidade 24bit/96kHz WAV/BWF gravações lineares PCM ou ainda extensas gravações em MP3, grava em MicroSD/MicroSDHC, entrada estéreo para microfones ou dispositivos line-in, saída estéreo para fone de ouvido, funções Rec Mode, Mark Mode, Auto-Rec e Overdub, efeito Reverb, tela LCD de 128x64 pixels com iluminação, conexão com computador através do cabo</p>	Unidade	R\$ 1.089,51	12	R\$ 13.074,12																		



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>USB 2.0, alimentado via baterias AA, alimentado via USB, ou opcionalmente pelo adaptador AC, com buraco para fixar o tripod a unidade. Deve acompanhar cartão de memória micro SD com no mínimo 2GB de armazenamento e cabo USB Mini para conexão do produto ao computador. Garantia mínima de 12 meses. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Tascan DR-40 - https://goo.gl/YyJX26.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>2</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>1</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Rolante</td><td>1</td><td>Rolante</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>3</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Feliz	1	Feliz	Campus Restinga	1	Porto Alegre	Campus Rolante	1	Rolante	Campus Sertão	1	Sertão	Campus Vacaria	3	Vacaria			
Campus	Quantidade	Local de entrega																													
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)																													
Campus Erechim	1	Erechim																													
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																													
Campus Feliz	1	Feliz																													
Campus Restinga	1	Porto Alegre																													
Campus Rolante	1	Rolante																													
Campus Sertão	1	Sertão																													
Campus Vacaria	3	Vacaria																													
26	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>SUORTE DE BATERIA - Grip de bateria: É necessário que seja compatível com Canon EOS T6i, que o IFRS já possui. Deve permitir utilizar uma ou duas baterias LP-E17. Este acessório deve apresentar botão disparador vertical possibilitando o uso da câmera nesta posição. Modelo de referência: Canon BG-E18.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>3</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 762,69	4	R\$ 3.050,76																	
Campus	Quantidade	Local de entrega																													
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)																													
Campus Vacaria	1	Vacaria																													
27	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>VARA BOOM - Vara Boom para Microfone Direcional em alumínio ou fibra de carbono com no mínimo 3 seções telescópicas que permitem ajustar o comprimento. Possibilitar ser estendido até 3 metros. Especificações: Balanceada ergonomicamente para fácil manuseio durante a gravação; Possibilitar passar o cabo por dentro da vara; Suportar microfones de até 5kg; Empunhadura emborrachada. Em uma das pontas conter rosca para cachimbo de microfones. Peso máximo do produto 1kg. Deve acompanhar bolsa para transporte. Modelo de referência: Jy90c ou Jy100.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>4</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>2</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	4	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Restinga	1	Porto Alegre	Campus Sertão	1	Sertão	Campus Vacaria	2	Vacaria	Unidade	R\$ 441,57	10	R\$ 4.415,70								
Campus	Quantidade	Local de entrega																													
Reitoria	4	Reitoria (Bento Gonçalves)																													
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																													
Campus Restinga	1	Porto Alegre																													
Campus Sertão	1	Sertão																													
Campus Vacaria	2	Vacaria																													



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

28	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>GRUA - Mini grua de 3 metros. Especificação mínima exigida: modelo projetado para uso de câmeras DSLR e pequenas filmadoras; com joystick sensitivo; tripé com doly; cabeça rolamentada; lanças desmontáveis; funciona com uma bateria de 12 volts; utiliza anilhas de peso para contra peso; Itens inclusos: 01 tripé com doly, 02 lanças de 1,5 metro, joystick sensitivo, girocam para câmeras de até 2 kilos, monitor de 7 polegadas, case para transporte. Modelo de referência: Maxigrua MX3 - https://goo.gl/VQqffZ.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 3.308,49	2	R\$ 6.616,98									
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																					
29	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO - Tripé de Iluminação Girafa com contrapeso - Altura máxima: 3 metros; Altura mínima: 1,7 metros; Capacidade de carga: 5 Kg no mínimo; Comprimento mínimo do guindaste: 1,5 metros; compatível com sombrinhas, flashes, iluminadores, refletores, rebatedores entre outros; Acompanha 1 Saco de contrapeso vazio para ser usado como contrapeso; Altura Máxima do tripé: 2,60m; Altura Mínima do tripé: 1,12m; Articulação em nylon; Modelo de referência: Greika YS513.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>3</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Ibirubá</td><td>1</td><td>Ibirubá</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>2</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Feliz	3	Feliz	Campus Ibirubá	1	Ibirubá	Campus Vacaria	2	Vacaria	Unidade	R\$ 298,63	9	R\$ 2.687,67
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																					
Campus Feliz	3	Feliz																					
Campus Ibirubá	1	Ibirubá																					
Campus Vacaria	2	Vacaria																					
30	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>ILUMINADOR LED - Iluminador de LED com suporte para tripé; Possuir pelo menos 504 LEDs; Quatro abas de direcionamento/abertura de luz; Controle de temperatura com valor mínimo de 3200k ou inferior e valor máximo a 5600k ou superior; Potência de pelo menos 2900 Lux a 1m/4200k; Intensidade variante de pelo menos 10% a 100%; Capacidade de operação com adaptador DC (incluso) e baterias padrão NP-F (não incluso); Capacidade de operar com controle remoto com distância máxima de pelo menos 20m; Alimentação por</p>	Unidade	R\$ 1.358,95	18	R\$ 24.461,10																		



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	bateria formato NP-F (não inclusa) e adaptador para tomadas; 220v ou Bivolt; Filtro branco incluso; Garantia mínima de 6 meses; Modelo de referência: Godox LD-500C - https://goo.gl/nFUMzq .																												
	CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>4</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>5</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>3</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Ibirubá</td><td>1</td><td>Ibirubá</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>2</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>2</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	4	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	5	Caxias do Sul	Campus Feliz	3	Feliz	Campus Ibirubá	1	Ibirubá	Campus Restinga	2	Porto Alegre	Campus Sertão	2	Sertão	Campus Vacaria	1	Vacaria				
Campus	Quantidade	Local de entrega																											
Reitoria	4	Reitoria (Bento Gonçalves)																											
Campus Caxias	5	Caxias do Sul																											
Campus Feliz	3	Feliz																											
Campus Ibirubá	1	Ibirubá																											
Campus Restinga	2	Porto Alegre																											
Campus Sertão	2	Sertão																											
Campus Vacaria	1	Vacaria																											
31	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP ACESSÓRIO FOTOGRÁFICO - Suporte de ombro com follow focus fabricado em alumínio preto anodizado, ABS e borracha. Características: suporte de ombro estabilizador de imagem para câmeras e filmadoras, compatível com câmeras Canon DSLR, com mecanismo de controle de foco e dispositivo fosco usado na lente para bloquear o sol ou outra fonte de luz, suporte com base de tripé integrado, alças telescópicas, almofada de ombro para apoio, comprimento do trilho de aproximadamente 48cm, diâmetro do trilho de aproximadamente 15 mm, distância dos trilhos de aproximadamente 60 mm, peso aproximado do produto de 1,8kg. Garantia mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Modelo de referência: Ff-RI-04 - https://goo.gl/n6aCb9 . CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>2</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	2	Caxias do Sul	Campus Sertão	1	Sertão	Unidade	R\$ 2.106,00	4	R\$ 8.424,00												
Campus	Quantidade	Local de entrega																											
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																											
Campus Caxias	2	Caxias do Sul																											
Campus Sertão	1	Sertão																											
32	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP SUPORTE PARA TRIPÉ - Dolly universal para tripés de câmeras de vídeo. Deve possuir sistema de fixação das pernas do tripé ajustável a fim de acomodar diversos tamanhos de tripés; Estrutura metálica de 3 hastes reguláveis com trava central; Rodas giratórias de borracha antiderrapante e adaptável a qualquer terreno com travas; Dobrável para ser transportado em bolsa que deve acompanhar o produto; Capacidade de carga mínima de 10kg; Garantia mínima de 6 meses; Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Dolly WT-600 - https://goo.gl/RbtYnp . CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA	Unidade	R\$ 232,83	7	R\$ 1.629,81																								



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Caxias	2	Caxias do Sul				
Campus Feliz	1	Feliz				
Campus Sertão	1	Sertão				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
33	PALETEIRA - Paleteira manual hidráulica com as seguintes características mínimas: capacidade de carga 2T(2000Kg), rodas em nylon, espessura da chapa do garfo de no mínimo 4mm, altura mínima de elevação dos garfos deve ser de 115mm, comprimento mínimo útil dos garfos deve ser de 1.070mm, largura externa dos garfos deve ser de 520mm e rodado duplo. Modelo de referência Lynus Pm520.		Unidade	R\$ 1.059,24	3	R\$ 3.177,72
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Canoas	1	Canoas				
Campus Restinga	1	Porto Alegre				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
34	EMPILHADEIRA - Empilhadeira hidráulica manual com as seguintes características mínimas: ajuste mínimo dos garfos 330mm a 730mm, altura mínima de elevação dos garfos 1600mm, capacidade de carga 2T (2000Kg), tração e elevação manual e comprimento dos garfos deve ser de no mínimo 1110mm. Modelo de referência BREMEN-6260		Unidade	R\$ 4.034,63	4	R\$ 16.138,52
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Caxias	2	Caxias do Sul				
Campus Canoas	1	Canoas				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
35	GUINCHO - Guincho hidráulico manual com as seguintes características: capacidade de carga de no mínimo 2T (2.000Kg), altura mínima de elevação do braço de 2700mm, altura máxima do braço quando baixado de 880mm, curso do pistão de no mínimo 310mm, possuir braço prolongador, comprimento do braço quando estendido de no mínimo 2070mm, comprimento máximo do braço quando recolhido de 1630mm, rodas e PU e estrutura em aço reforçado. Modelo de referência RIBEIRO-RG0007.		Unidade	R\$ 2.167,24	3	R\$ 6.501,72
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Caxias	1	Caxias do Sul				



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Campus	Quantidade	Local de entrega				
Campus Canoas	1	Canoas				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
36	MACACO HIDRÁULICO - Macaco Hidráulico tipo jacaré com as seguintes características: capacidade de carga de no mínimo 3T (3000kg), 4 rodas, altura mínima elevado 490mm e acompanhar cabo para controle de elevação. Modelo de referência SPARTA-510105	Unidade	R\$ 353,93	2		R\$ 707,86
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Canoas	1	Canoas				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
37	CAVALETE - Cavalete de apoio com as seguintes características: capacidade de carga 2T (2000Kg), altura mínima estendido 420mm, altura máxima retraído 270mm e estrutura em aço sem parafusos. Modelo de referência BOVENAU-CT2000.	Unidade	R\$ 95,90	6		R\$ 575,40
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Canoas	4	Canoas				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
38	BIGORNA - Bigorna nº 3 com as seguintes características: peso ~28kg, forjado em aço carbono SAE 1020, possuir acabamento em pintura a pó eletrostática, tratamento térmico com normalização TENAZ, furação 18mm para fixação, comprimento mínimo 514mm, largura mínima 134mm e altura mínima 174mm. Modelo de referência Metalsul BN-117.	Unidade	R\$ 1.182,68	2		R\$ 2.365,36
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Erechim	1	Erechim				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
39	ESCALA - Escada 4x4 articulada multifuncional, material alumínio, com 4 partes e 3 articulações, com no mínimo 16 degraus, sapatas emborrachadas antiderrapantes, travas automáticas nas articulações, capacidade de carga mínima de 130 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	R\$ 312,33	4		R\$ 1.249,32
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Erechim	2	Erechim				
Campus Sertão	1	Sertão				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
40	<p>TORNO - Torno mecânico industrial com as seguintes características: Diâmetro mínimo sobre o barramento deve ser de 330mm, diâmetro mínimo sem cava deve ser de 476mm, balanço sobre o suporte deve ser de no mínimo 210mm, altura mínima do centro deve ser de 166mm, diâmetro mínima sobre o carro transversal deve ser de 198mm - 7-25/32, placa de 3 castanhas auto-centrantes de 0 a 160mm, placa de arraste de 0 à 250mm, distância mínima entre os centros deve ser de 1000mm, largura do barramento de 186mm, comprimento do barramento deve ser de no mínimo 1655mm, nariz da árvore deve ser D1-4 ou A2-4, diâmetro mínimo de passagem do eixo-árvore deve ser de 38mm, deve possuir no mínimo 8 velocidades sendo elas: velocidade em alta: 460-755-2000-1255-2000 RPM e velocidade baixa: 70-115-300-1190; Possuir as características para tornear rocas no padrão métrico: 0,4-7mm 26Nos - 0,2-5mm 28Nos e no padrão polegada: 4-56 T.P.I fios/poleg. 34 Nos - 8-112 T.P.I 36Nos - 4-56 T.P.I 34 Nos; diâmetro do fuso deve ser de no mínimo 32mm e o diâmetro da haste de alimentação deve ser de no mínimo de 19mm. O equipamento deve possuir sistema de: lubrificação, refrigeração por bomba de no mínimo 40W/0,05HP, iluminação, freio por pedal, proteção do fuso tipo mola, proteção sobre placas de fixação e parada de emergência por meio de botoeira stop. Potência do motor principal deve ser de no mínimo 1,5Kw - 2HP. Alimentação deve ser de 380V/60Hz/3Ph. O equipamento de vir acompanhado de: manual de utilização; 03 castanhas para fixação interna; 03 castanhas para fixação externa; 01 chave "T" para a placa; 01 chave "T" para o castelo porta-ferramentas; 02 pontas fixas CM3; 01 ponta fixa CM5, 01 jogo de chaves allen de 3, 4, 5, 6, 8 e 10mm; 01 chave fixa 10x12mm, 14x17mm e 17x19mm; 01 chave Philips 5x75mm; 01 chave de fenda 5x75mm; 01 engrenagem de 40, 44, 46, 52, 54, 56, 57, 60 e 63mm; 02 manipuladores de acionamento com parafusos; 01 almotolia. Fica por conta dos fornecedores, as despesas com transporte, entrega técnica e treinamento, ficando por conta do solicitante, prover o local de instalação e ponto de energia elétrica. O equipamento deve possuir garantia de 1 ano a contar da data da entrega técnica. Modelo de referência: Manrod MR-302</p>		Unidade	R\$ 28.618,98	2	R\$ 57.237,96
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	1	Caxias do Sul				
Campus Erechim	1	Erechim				



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

41	<p>FRESADORA - Fresadora Router CNC com as seguintes especificações: possuir no mínimo 3 eixos (X, Y, Z) que trabalhem interpolados; possuir área de trabalho mínima de 2000mm (eixo X) x 1200mm (eixo Y) x 140mm (eixo Z); velocidade de deslocamento igual ou superior a 130mm/s; motor de corte de ser do tipo Spindle de no mínimo 3CV refrigerado conforme recomendações do fabricante e que alcance 18000 RPMs ou mais; inversor de frequência compatível com o Spindle da máquina; fusos devem ser rolamentados em todos os eixos;; guias lineares em todos os eixos;; sensores de referência em todos os eixos; controle eletrônico CNC dos eixos por meio de drivers LDS; software para controle da máquina; botoeira para parada de emergência; porta pinças no padrão ER 16 ou maior; jogo de pinças no padrão do porta pinça da máquina composto por 7 peças; possuir no mínimo 4 fresas compatíveis com o porta pinça de tamanhos variados; tensão de trabalho 220V na parte monofásica e 380V na parte trifásica; garantia mínima de 12 meses; manual de operações e manutenção do equipamento; transporte, entrega, instalação e treinamento por conta do fornecedor; mesa com sistema de fixação por sucção ou grampos para o travamento das peças; caso o equipamento necessite de computador para seu funcionamento, este deverá ser disponibilizado.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Porto Alegre	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 46.266,67	2	R\$ 92.533,34
Campus	Quantidade	Local de entrega												
Reitoria	1	Porto Alegre												
Campus Caxias	1	Caxias do Sul												
42	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>IMPRESSORA 3D - Impressora 3D com as seguintes características: volume mínimo de impressão:180mm(L)X180mm(P)X100mm(A); possuir no mínimo 1 extrusor; Alimentação elétrica: bivolt (127/220v) automático; aceitar como suprimento para impressão, materiais do tipo PLA, Flexível e PETG na media de 1,75mm; diâmetro do bico extrusor deve ser de no mínimo 0,4mm; resolução de no mínimo 100 a 300 microns; tolerância dimensional não deve ser maior que 0,2mm; mesa de impressão deve ser de vidro e aquecida; a estrutura deve ser em aço carbono com pintura epóxi; este equipamento deve possuir conectividade USB onde seja possível controlar e operar a máquina a partir de um computador e conectividade para cartão de memória SD. Deve acompanhar a impressora: manual de instalação e operação; software licenciado que seja compatível com no mínimo o Sistema Operacional Microsoft Windows7 e capaz de aceitar arquivos do tipo STL e converter para o padrão utilizado neste equipamento; cabo de força; cabo USB com as extremidades</p>	Unidade	R\$ 5.286,27	6	R\$ 31.717,62									



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	com plugs USB-B/USB-A; 1Kg de filamento PLA 1,75mm acondicionado em carretel com patível com a impressora; 1 frasco de spray adesivo compatível com o equipamento. Garantia de no mínimo 12 meses. Modelo de referência: CL1 Black Edition. CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>3</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>1</td><td>Feliz</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Feliz	1	Feliz							
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Erechim	1	Erechim																					
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																					
Campus Feliz	1	Feliz																					
43	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP SOFTWARE - Licença perpétua do Office 2016 ou mais atual, para sistema operacional Mac OS X. Idioma português brasileiro. Aplicativos inclusos: Word, Excel e Power Point. CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>10</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)	Unidade	R\$ 359,00	10	R\$ 3.590,00												
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
44	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP SOFTWARE - Licença perpétua do software Corel Draw Graphics 2017 ou mais recente, versão educacional. CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>2</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Rolante</td><td>1</td><td>Rolante</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>1</td><td>Sertão</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Restinga	2	Porto Alegre	Campus Rolante	1	Rolante	Campus Sertão	1	Sertão	Unidade	R\$ 399,00	6	R\$ 2.394,00
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																					
Campus Restinga	2	Porto Alegre																					
Campus Rolante	1	Rolante																					
Campus Sertão	1	Sertão																					
45	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR - Suporte de teto universal para projetores multimídia com as seguintes características: Produzido em aço carbono; Possibilidade de ajustes nos eixos vertical, horizontal e diagonal; Acabamento em pintura eletrostática de cor branco; Capacidade de carga mínima: 10kg; Ajuste de ângulo de inclinação: até 15 graus; Peso máximo do produto: 1,2 kg; Fornecido com buchas e parafusos para fixação no teto e todos os parafusos para fixação do projetor e manual de instruções para instalação. CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>10</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>12</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>31</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	10	Erechim	Campus Canoas	12	Canoas	Campus Caxias	31	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 74,91	54	R\$ 4.045,14			
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Erechim	10	Erechim																					
Campus Canoas	12	Canoas																					
Campus Caxias	31	Caxias do Sul																					



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

46	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP																									
	SOFTWARE - Licença perpétua do Solid Works Premium																									
	CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA	Unidade	R\$ 4.889,00	7	R\$ 34.223,00																					
	<table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>3</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>2</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Canoas	2	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul										
	Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	3	Reitoria (Bento Gonçalves)																								
Campus Erechim	1	Erechim																								
Campus Canoas	2	Canoas																								
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																								
47	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP																									
	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD externo com conexão USB 3.0 e 2TB de armazenamento. 2,5 polegadas Garantia mínima de 12 meses. Deve ser compatível com USB 2.0. Alimentação via conexão USB. Compatível com os sistemas operacionais: Windows (XP, Vista, 7, 8 e 10), Linux e Mac OS X. Tecnologia Plug and Play (sem a necessidade de instalação de drivers para o pleno funcionamento). Deve acompanhar cabo USB e ser entregue na embalagem original e lacrada. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: Seagate STEA2000400.																									
	CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA	Unidade	R\$ 364,88	10	R\$ 3.648,80																					
	<table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>2</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>1</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Canoas</td><td>1</td><td>Canoas</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>2</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Rolante</td><td>3</td><td>Rolante</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	1	Erechim	Campus Canoas	1	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Feliz	2	Feliz	Campus Rolante	3	Rolante				
	Campus	Quantidade	Local de entrega																							
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)																								
Campus Erechim	1	Erechim																								
Campus Canoas	1	Canoas																								
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																								
Campus Feliz	2	Feliz																								
Campus Rolante	3	Rolante																								
48	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP																									
	TELEPROMPTER PARA ESTÚDIO 19" : Exibidor teleprompter com cristal ótico de 19" e tratamento contra imagens duplicadas. Construído em alumínio super leve o teleprompter suporte universal para câmeras DSLR. Deve contar com monitor LCD ou LED widescreen de 19 polegadas 220v ou bi-volt. Pintura epóxi eletrostática e encaixe universal para todos os tripés da linha de vídeo. Sua câmara escura deve possuir ajustes de altura e abas laterais que impedem a invasão de luz do próprio estúdio. Deve acompanhar software de edição e exibição de textos desenvolvido para programas ao vivo e gravados, playlist para vários textos, controle de velocidade de exibição, ajustes de fonte (cor, tamanho e tipo) e salva programações diárias. Itens inclusos: Monitor LCD ou LED 19" Widescreen, espelho com tratamento óptico, cabo SVGA de alta definição (10 metros no mínimo), contra peso para balanceamento do conjunto e software exibidor de textos para Windows ou Mac OS X. Modelo de referência: LinePro TP19.	Unidade	R\$ 2.821,50	5	R\$ 14.107,50																					



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Caxias	2	Caxias do Sul				
Campus Sertão	1	Sertão				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
49	TRIPÉ , Tripés para iluminação de vídeo: Tripé de Iluminação, 2,6m de altura máxima, 0,98 cm de altura mínima; deve possuir sistema anti-queda a ar em cada seção, amortecendo a queda caso uma seção seja destravada inadvertidamente. Deve possuir 3 seções ajustáveis, que são travadas com tensionadores. Barras duplas para maior estabilidade. Ponteira dupla para permitir acoplar suporte para iluminadores, flashes e até para câmeras fotográficas, a rosca de encaixe é de 1/4" (rosca/parafuso universal). Feito de alumínio ajustável. Modelo de referência: Greika WT-806.		Unidade	R\$ 165,27	17	R\$ 2.809,59
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	5	Reitoria (Bento Gonçalves)				
Campus Erechim	2	Erechim				
Campus Canoas	1	Canoas				
Campus Caxias	5	Caxias do Sul				
Campus Restinga	2	Porto Alegre				
Campus Sertão	2	Sertão				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
50	ILUMINADOR PARA ESTÚDIO - Iluminador de luz fria para 4 lâmpadas de 55w cada. As lâmpadas devem ser fluorescentes warmwhite de alto desempenho em reprodução de cores e estabilidade de luz (CRI maior ou igual a 95) com temperatura de cor de 3200k; Bi-volt automático de 110V-240V, 50HZ e 60HZ; Acendimento duplo separadamente (a cada 2 lâmpadas); Reator de alto fator de potência (40 khz, flicker free); Estrutura em alumínio com abas espelhadas; Acompanha suporte yoke horizontal; Cabo de ligação à rede elétrica com no mínimo 3 metros de comprimento; Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: LinePro4 - https://goo.gl/TyUtZk .		Unidade	R\$ 1.620,07	6	R\$ 9.720,42
CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA						
Campus	Quantidade	Local de entrega				
Reitoria	6	Reitoria (Bento Gonçalves)				
ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
51	PAR DE MONITOR DE REFERÊNCIA ATIVO . Conjunto com 2 unidades de monitor de áudio com características mínimas: Bi amplificado. Tipo de Sistema: Monitor para Estúdio Ativo. Baixa frequência: Woofer de 5 polegadas feito de composto de vidro-		Unidade	R\$ 1.964,89	4	R\$ 7.859,56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
 Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<p>aramida. Frequências Médias: N/A. Altas Frequências: Tweeter Domo de 1 Polegada. Resposta de Frequência: 45Hz - 35kHz. Pico Máximo SPL: 106 dB. Classe do Amplificador: Classe A-B. Potência da Saída: 50W. Potência Altas frequências: 20W. Potência Frequências Médias: N/A. Potência Baixas Frequências: 30W. Impedância da Entrada (Ohms): 10 K Ohm Balanceada. Nível do Ajuste de Alta Frequência (HF):- 2dB, -1dB, 0, +1dB. Volume do Sistema: (-30dB - +6dB). Entradas: RCA não balanceada; TRS 1/4" balanceada; XLR balanceada. Construção da Caixa: MDF. Configuração da Porta: Porta Frontal. Dimensões (D x W x H): 9.7' (246mm) x 7.4' (188mm) x 11.2' (284mm). Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: KRK Rokit 5 RP5 G3 Par - https://goo.gl/19jduj.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>2</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>1</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> <tr> <td>Campus Sertão</td> <td>1</td> <td>Sertão</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Sertão	1	Sertão													
Campus	Quantidade	Local de entrega																								
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)																								
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																								
Campus Sertão	1	Sertão																								
52	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>NOBREAK - Potência mínima 1200VA; Estabilizador interno; Filtro de linha interno; Autoteste ao ser ligado, testando todos os circuitos internos, inclusive as baterias; Deve recargar automaticamente as baterias, mesmo estando desligado; Deve permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; Led colorido no painel frontal indicando as condições de funcionamento; Alarme audiovisual para eventos do equipamento; Proteção contra: curto circuito no inversor, surtos de tensão entre fase e neutro, subtensão e sobretensão de rede elétrica, sobreaquecimento no transformador, potência excedida com alarme e posterior desligamento e descarga total das baterias; Porta fusível externo com unidade reserva; Mínimo de 6 tomadas padrão NBR 14136; Bivolt: seleção automática de entrada 115-127 ou 220V~ e saída 115V~; Deve conter no mínimo 2 baterias 12 VDC / 5 Ah ou superiores, devidamente instaladas internamente. Cor predominante preto; Garantia mínima de 01 ano ou padrão do fabricante se for superior. Tecnicamente equivalente ou superior ao modelo de referência: SMS 1200VA - 27392.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Quantidade</th> <th>Local de entrega</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reitoria</td> <td>10</td> <td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td> </tr> <tr> <td>Campus Erechim</td> <td>2</td> <td>Erechim</td> </tr> <tr> <td>Campus Canoas</td> <td>10</td> <td>Canoas</td> </tr> <tr> <td>Campus Caxias</td> <td>1</td> <td>Caxias do Sul</td> </tr> <tr> <td>Campus Feliz</td> <td>2</td> <td>Feliz</td> </tr> <tr> <td>Campus Rolante</td> <td>3</td> <td>Rolante</td> </tr> </tbody> </table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	2	Erechim	Campus Canoas	10	Canoas	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Feliz	2	Feliz	Campus Rolante	3	Rolante	Unidade	R\$ 471,60	28	R\$ 13.204,80
Campus	Quantidade	Local de entrega																								
Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)																								
Campus Erechim	2	Erechim																								
Campus Canoas	10	Canoas																								
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																								
Campus Feliz	2	Feliz																								
Campus Rolante	3	Rolante																								



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

53	<p>CONTAINER - Container 20 pés modelo Escritório, com as seguintes especificações mínimas: medidas aproximadas: 6,0 metros de comprimento, 2,6 metros de altura e 2,4 metros de largura; - O container deve ser produzido em chapa de aço, tipo ondulada ou trapezoidal, de espessura mínima de 0,6 mm; tratamento anticorrosivo interno e externo; pintura externa e interna do container na cor branca sendo que esta refere-se a pintura do revestimento, não excluindo o tratamento anticorrosivo interno (também solicitado na descrição); piso em madeira original do container ou em chapa de aço revitalizado; parte interna revestida em PVC no teto; revestimento interno com isolamento térmico e acústico em lã de pet ou vidro para o teto; instalação elétrica monofásica com no mínimo 3 pontos de tomadas, 3 pontos de iluminação e interruptores para lâmpadas e quadro de distribuição com disjuntores de 25A-B para tomadas e 15A para iluminação; deve possuir 1 porta de vidro temperado de no mínimo 8mm com fechadura; 1 janela em vidro temperado de no mínimo 8mm, abertura deslizante podendo ser uma parte fixa e outra móvel ou duas móveis; porta de acesso original do container (porta marítima); Local de entrega: Avenida Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS - CEP:95700-206.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>1</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>2</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>1</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>2</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>3</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	2	Erechim	Campus Caxias	1	Caxias do Sul	Campus Feliz	2	Feliz	Campus Vacaria	3	Vacaria	Unidade	R\$ 18.500,00	9	R\$ 166.500,00
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	1	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Erechim	2	Erechim																					
Campus Caxias	1	Caxias do Sul																					
Campus Feliz	2	Feliz																					
Campus Vacaria	3	Vacaria																					
54	<p>CONTAINER - Container 20 pés modelo Depósito, com as seguintes especificações mínimas: medidas aproximadas: 6,0 metros de comprimento, 2,6 metros de altura e 2,4 metros de largura; - O container deve ser produzido em chapa de aço, tipo ondulada ou trapezoidal, de espessura mínima de 0,6 mm; tratamento anticorrosivo interno e externo; pintura externa e interna do container na cor branca sendo que esta refere-se a pintura do revestimento, não excluindo o tratamento anticorrosivo interno (também solicitado na descrição); piso em madeira original do container ou em chapa de aço; porta de acesso original do container (porta marítima); local de entrega: Avenida Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS - CEP:95700-206.</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>2</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Erechim</td><td>4</td><td>Erechim</td></tr><tr><td>Campus Bento</td><td>1</td><td>Bento Gonçalves</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>4</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Erechim	4	Erechim	Campus Bento	1	Bento Gonçalves	Campus Caxias	4	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 10.750,00	17	R\$ 182.750,00			
Campus	Quantidade	Local de entrega																					
Reitoria	2	Reitoria (Bento Gonçalves)																					
Campus Erechim	4	Erechim																					
Campus Bento	1	Bento Gonçalves																					
Campus Caxias	4	Caxias do Sul																					



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

	<table border="1"><tr><td>Campus Feliz</td><td>2</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>3</td><td>Vacaria</td></tr></table>	Campus Feliz	2	Feliz	Campus Restinga	1	Porto Alegre	Campus Vacaria	3	Vacaria																			
Campus Feliz	2	Feliz																											
Campus Restinga	1	Porto Alegre																											
Campus Vacaria	3	Vacaria																											
55	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MICROFONE LAPELA - Microfone de lapela omnidirecional, uso em câmera e celular, cabo mínimo de 6 metros, plug de 4 polos de 3,5 mm, com opção de ligar e desligar. Ref: Boya By-M1</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>20</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>3</td><td>Caxias do Sul</td></tr><tr><td>Campus Feliz</td><td>1</td><td>Feliz</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>2</td><td>Porto Alegre</td></tr><tr><td>Campus Rolante</td><td>1</td><td>Rolante</td></tr><tr><td>Campus Sertão</td><td>2</td><td>Sertão</td></tr><tr><td>Campus Vacaria</td><td>1</td><td>Vacaria</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	20	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	3	Caxias do Sul	Campus Feliz	1	Feliz	Campus Restinga	2	Porto Alegre	Campus Rolante	1	Rolante	Campus Sertão	2	Sertão	Campus Vacaria	1	Vacaria	Unidade	R\$ 129,96	30	R\$ 3.898,80
Campus	Quantidade	Local de entrega																											
Reitoria	20	Reitoria (Bento Gonçalves)																											
Campus Caxias	3	Caxias do Sul																											
Campus Feliz	1	Feliz																											
Campus Restinga	2	Porto Alegre																											
Campus Rolante	1	Rolante																											
Campus Sertão	2	Sertão																											
Campus Vacaria	1	Vacaria																											
56	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>MICROFONE CONFERÊNCIA - Microfone para Conferência, alto-falante embutido, compatível Windows e Linux, plug and play, com cabo USB de no mínimo 2 metros</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>18</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Restinga</td><td>1</td><td>Porto Alegre</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	18	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Restinga	1	Porto Alegre	Unidade	R\$ 635,48	19	R\$ 12.074,12															
Campus	Quantidade	Local de entrega																											
Reitoria	18	Reitoria (Bento Gonçalves)																											
Campus Restinga	1	Porto Alegre																											
57	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</p> <p>CÂMERA FOTOGRÁFICA - CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL TIPO 2 Display de no mínimo 3", resolução mínima de 22 megapixels; sensor full-frame, mínimo de 40 pontos para ajuste de foco; Disparo contínuo de no mínimo 4 fps; sensibilidade ISO aproximada de 100~6.400 ou superior, profundidade de cores de pelo menos 24 bits, alcance dinâmico de pelo menos 11EV, suporte RAW, gravação de Vídeo em Full HD em pelo menos 24fps; Modo HDR, autonomia da bateria para aproximadamente 900 fotos por carga, entrada para cartão SD, com lente intercambiável. Garantia do fornecedor: 12 meses. Acessórios Fornecidos: Cartão de memória de no mínimo 8GB, cabos e baterias. Marcas de referência: LG, SAMSUNG, SONY, PHILIPS, JVC, PANASONIC, CANON, KODAK, NIKON</p> <p>CAMPI PARTICIPANTES E LOCAL DE ENTREGA</p> <table border="1"><thead><tr><th>Campus</th><th>Quantidade</th><th>Local de entrega</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reitoria</td><td>10</td><td>Reitoria (Bento Gonçalves)</td></tr><tr><td>Campus Caxias</td><td>10</td><td>Caxias do Sul</td></tr></tbody></table>	Campus	Quantidade	Local de entrega	Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)	Campus Caxias	10	Caxias do Sul	Unidade	R\$ 2.911,57	22	R\$ 64.054,54															
Campus	Quantidade	Local de entrega																											
Reitoria	10	Reitoria (Bento Gonçalves)																											
Campus Caxias	10	Caxias do Sul																											



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Campus Ibirubá	1	Ibirubá			
Colegio Militar De Porto Alegre/RS	1	Porto Alegre			
TOTAL					R\$1.828.308,78

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os itens acima descritos são equipamentos a serem adquiridos com a verba do TED relativo ao Projeto de criação do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva, que visa disseminar para toda a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) os conhecimentos sobre o uso e o desenvolvimento de Tecnologia Assistiva (TA), com base no conceito de TA estabelecido na LBI (Lei 13.146/15) e nas experiências do CTA/IFRS na pesquisa, elaboração e legitimação de tais artefatos. Dentre as ações do referido projeto destacam-se a produção de Tecnologia Assistiva e de seus respectivos tutoriais, manuais, vídeos de confecção de TA, materiais diversos para cursos a distância sobre o uso e desenvolvimento de recursos de Tecnologia Assistiva; disponibilização de cursos para a Rede Federal de EPCT; produção de livros em formatos acessíveis para pessoas com deficiência; implementação de um repositório acessível de recursos de TA; utilização de softwares CAD (Computer Aided Design) para a modelagem de peças, testes, simulações, montagens das partes que irão gerar os recursos de Tecnologia Assistiva. Para executar tais ações, serão necessários equipamentos, estrutura para armazenar tais equipamentos, matérias-primas, consumíveis e também mobiliários, já que o projeto conta com equipe de bolsistas e colaboradores.

Para os itens relacionados a PROEN EAD, a partir de 2017 a CEaD passa a atender uma demanda de estrutura para que os Núcleos de EaD nos Campi e Coordenação possam desenvolver atividades que vão desde a elaboração de cursos e componentes curriculares, até a realização de reuniões online (via webconferência) e eventos gerais. Em ambos os casos são necessários um conjunto de equipamentos, mobiliário, materiais de expediente e de acompanhamento pedagógico pelos alunos, os quais os campi e reitoria não dispõem e que serão adquiridos aos poucos. Desta forma, foram realizadas reuniões com os Núcleos para identificação da demanda destes itens para aquisição utilizando a verba destinada para 2018 e 2019.

Ademais, todos os *Campi* do IFRS tiveram a oportunidade de analisar os itens e acrescentar quantitativos de acordo com as suas necessidades. A justificativa de cada *Campi* se encontra anexada ao processo administrativo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Quanto à adoção do pregão, tem-se que é modalidade de licitação para aquisição de bens comuns, assim entendidos aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado”, conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002 e o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/2005.



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da data da nota de empenho, em remessa (única ou parcelada), nos endereços que estarão descritos na tabela a seguir.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Unidade / CNPJ	Endereço
ÓRGÃO GERENCIADOR	
IFRS – Reitoria CNPJ: 10.637.926/0001-46	Rua General Osório, 348 – Bairro Centro Bento Gonçalves/RS CEP: 95.700-086 Telefone: 54 33493390 Contato: Eder Bortolotto Silva E-mail: eder.silva@ifrs.edu.br Contato: Júlia Silva, Maria Isabel Accorsi Email: proen.ead@ifrs.edu.br *Os itens do CTA serão entregues no Campus Bento Gonçalves Contato: Lael Nervis, Lucas Schwochow ou Rodrigo Cainelli Email: cta@ifrs.edu.br
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

IFRS - Câmpus Bento Gonçalves CNPJ: 10.637.926/0002-27	Av: Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia - Bento Gonçalves/RS CEP: 95700-206 Telefone: (54) 34553290 Contato: Márcia Gallina Email: almoxarifado@bento.ifrs.edu.br / marcia.gallina@bento.ifrs.edu.br
IFRS- Câmpus Caxias do Sul CNPJ: 10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antonio de Souza, 1730 - Bairro Fátima - Caxias do Sul – RS CEP: 95043-700 Telefone: (54) 3204-2102 Contato: Cleidemar Goulart da Rosa Email: almoxarifado@caxias.ifrs.edu.br
IFRS- Câmpus Canoas CNPJ: 10.637.926/0006-50	Rua Dra Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A Bairro Igara III, Canoas, Rio Grande do Sul CEP 92412-240 Telefone: (51) 3415-8204 Contato: Nilso Ricardo Krauzer da Rosa e-mail: almoxarifado@canoas.ifrs.edu.br
IFRS - Câmpus Erechim CNPJ: 10.637.926/0009-01	Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas CEP: 99713-028 - Erechim/RS Telefone: (54)3321-7523; 7515; 7506 Contato: Ivan Suszek; Fábio Knewitz e Alisson Souza; João Faxina Email: dap@erechim.ifrs.edu.br ; tecnico.mecanica@erechim.ifrs.edu.br ; joao.faxina@erechim.ifrs.edu.br
IFRS – Campus Ibirubá CNPJ: 10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança. Ibirubá/RS CEP: 98.200-000 Telefone: 54-3324- 8123 ou 8108(comunicação) Contato: Júlia ou Felipe (comunicação), André ou Moisés (Almoxarifado e Patrimônio) Email: comunicacao@ibiruba.ifrs.edu.br ou almoxarifado@ibiruba.ifrs.edu.br
IFRS - Campus Feliz CNPJ: 10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, 60 – Bairro Vila Rica Feliz/RS CEP: 95.770-000 Telefone: 51 3637 - 4410 / 4419 Contato: Setor de almoxarifado/patrimônio: Leonara R. Julião dos Santos/Cristina Alves Teixeira Email: almoxarifado@feliz.ifrs.edu.br / patrimonio@feliz.ifrs.edu.br



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

IFRS – Campus Restinga CNPJ: 10.637.926/0008-12	Rua Alberto Hoffmann, 285, bairro Restinga. Porto Alegre/RS CEP: 91791-508 Telefone: 51 3247 8400 Contato: Setor de Almojarifado: Leandro Bez Birolo; Luciano Barth Vieira; Cauê Haase Pacheco Email: almojarifado@restinga.ifrs.edu.br
IFRS – Campus Sertão CNPJ: 10.637.926/0004-99	Rodovia RS 135, Km 25 Distrito Eng. Luiz Englert CEP: 99170-000 Sertão/RS Telefone: (54) 3345 8099 Contato: Gilberto Rogério Zago Email: almojarifado@sertao.ifrs.edu.br
IFRS- Câmpus Rolante CNPJ: 10.637.926/0015-41	RS - 239 (estrada Taquara/Rolante), Km - 68 Localidade: Campinas - Rolante/RS CEP: 95.690-000 Telefone: 51- 3547-9609 Contato: Marcelo Lauer E-mail: licitacao@rolante.ifrs.edu.br
IFRS- Câmpus Vacaria CNPJ: 10.637.926/0014-60	Estrada João Viterbo de Oliveira, 3061- Área Rural – Vacaria –RS 95200-000 Telefone: (54) 3231-7400 Contato: Michaela Vieira E-mail: michaela.vieira@vacaria.ifrs.edu.br
Colégio Militar de Porto Alegre CMPA/1912 Colégio Casarão da Várzea	Rua Vieira de Castro, No. 222- Bairro Farroupilha – Porto Alegre – RS CEP: 90.040-320 Telefone: (51) 3221-3776 (SALC) Telefone: (51) 3221-7966 Almojarifado

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente licitação, bem como



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.5.7. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Quando da alteração de endereço de alguma das Unidades, a CONTRATADA deve respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para entrega dos itens licitados.

6.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração do IFRS, cabendo-lhe, ainda, prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar as reclamações formuladas.

6.9. As normas constantes neste Edital e Termo de Referência não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência durante a vigência da ata.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (dias) dias;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO II
Planilha da Proposta Comercial

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.
(Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Minuta de Ata de Registro de Preços).

Informações

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ I.E: _____

Endereço: _____

_____ Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta dias), a contar da data da realização da licitação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (doze) meses.

_____ de ____ de 2018.

Nome do Declarante
N° CPF do Declarante



IFRS – Reitoria	
Fls. nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 59/2018

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Reitoria na cidade de Bento Gonçalves, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0001-46, neste ato representado pelo Reitor Sr....., nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico 59/2018, publicada no de/...../2018....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais para áudio/vídeo, para produção de tecnologia assistiva e para EAD, no período de 12 meses, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 59/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS UNIDADES PARTICIPANTES

3.1. UASG GERENCIADORA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Reitoria Código UASG: 158141.

3.2. UASGs PARTICIPANTES:

- 3.2.1. IFRS- Câmpus Bento Gonçalves, Código da UASG: 158264;
- 3.2.2. IFRS- Câmpus Canoas, Código da UASG: 158265;
- 3.2.3. IFRS- Câmpus Caxias do Sul, Código da UASG: 158328;
- 3.2.4. IFRS- Câmpus Erechim, Código da UASG 158325;
- 3.2.5. IFRS- Câmpus Feliz, Código da UASG 158676;
- 3.2.6. IFRS- Câmpus Ibirubá, Código da UASG 158675;



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

- 3.2.7. IFRS- Câmpus Restinga, Código da UASG 158326;
- 3.2.8. IFRS- Câmpus Rolante, Código da UASG 158743;
- 3.2.9. IFRS- Câmpus Sertão, Código da UASG 158263;
- 3.2.10. IFRS- Câmpus Vacaria, Código da UASG 158744;

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFRS – Reitoria não será obrigada a contratar os itens registrados, podendo fazê-la mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas no edital, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bento Gonçalves, xx de xxxxxxxx de 2018.

*Assinatura e carimbo
do Responsável pela
empresa*

*Assinatura do
Pregoeiro*

*Coordenadora de
Licitações e Compras*

Reitor



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

ANEXO IV ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 10

GARANTIA:

1. O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on line.
2. O equipamento ofertado deverá possuir 60 (sessenta) meses de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana com presença de um técnico “on site” em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado.
3. Apresentar documento do fabricante se responsabilizando pela garantia solicitada
4. O fabricante deve possuir site na internet para download de driver e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na proposta.
5. Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). Exigência esta visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.

GARANTIA COM SUPORTE TÉCNICO:

6. Todos os produtos fornecidos deverão estar cobertos por garantia, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto e fabricação no que tange suporte de hardware e software, bem como acesso à atualizações de toda solução.
7. A garantia iniciará sua contagem a partir da entrega dos equipamentos, serviços ou licenças.
8. Os serviços de garantia aos produtos deverão ser prestados por empresa credenciada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante dos produtos fornecidos.
9. A empresa contratada deverá proporcionar corpo técnico qualificado especializado para garantir os serviços de assistência técnica.
10. A contratada deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível em português do Brasil.
11. A empresa deve indicar, os procedimentos para abertura de suporte técnico, cabendo a este órgão a abertura do chamado com intermediação da empresa fornecedora dos equipamentos ou diretamente com o fabricante dos equipamentos.
12. Os chamados podem ser de caráter técnico de suporte, abordando problemas da ferramenta, ou consultivo, solicitando auxílio em dúvidas ou na execução de determinadas tarefas oferecidas pela solução.



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

13. Não haverá cobrança adicional pelo atendimento dos chamados durante o período de garantia.
14. O serviço deverá, independentemente de configuração ou política de comercialização do fabricante, prover obrigatoriamente:
- Substituição de hardware ou componente defeituoso;
 - Atualizações corretivas e evolutivas de firmware e software;
 - Ajustes e configurações conforme recomendações do fabricante;
 - Demais procedimentos destinados a recolocar a solução em perfeito estado de funcionamento;
 - Fornecimento de informações e esclarecimentos de dúvidas sobre administração, configuração, otimização, troubleshooting ou utilização.
15. Para cada chamado técnico, a contratada deverá informar um número de controle (protocolo) para registro, bem como manter histórico de ações e atividades realizadas.
16. Os chamados técnicos serão categorizados nos seguintes níveis de severidade:

Nível	Descrição
1	Solução inoperante, ou operante com comprometimento significativo de disponibilidade ou desempenho, ou com risco iminente de tais comprometimentos.
2	Solução operante com comprometimento pontual de disponibilidade ou desempenho, ou com risco iminente de tais comprometimentos.
3	Consultas gerais sobre administração, configuração, otimização, troubleshooting ou utilização, e atualizações corretivas e evolutivas.

17. O nível de severidade dos chamados deverá ser definido no momento de sua abertura.
18. Os chamados técnicos deverão ser solucionados nos seguintes prazos (SLA):

Níveis de severidade do chamado		
1	2	3
24 (vinte e quatro) horas corridas	72 (setenta e duas) horas corridas	7 (sete) dias corridos

19. O atendimento de um chamado técnico será considerado solucionado quando:



IFRS – Reitoria	
Fls. n°	Rubrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3363 – www.ifrs.edu.br – E-mail: licitacao@ifrs.edu.br

Nível	Descrição
1	A solução estiver operante, isenta de comprometimento significativo de disponibilidade ou desempenho.
2	A solução estiver operante, isenta de comprometimento de disponibilidade ou desempenho.
3	Consultas realizadas tenham sido respondidas.

20. O nível de severidade de um chamado poderá ser reclassificado pelo IFRS. Caso ocorra reclassificação para um nível de maior severidade, haverá nova contagem de prazo.